INDICAÇÃO CMC/Nº 1211 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3425/2025
Data: 18/12/2025 - Horário: 13:07
Legislativo - IND 1211/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas providências para instalação de redutor de velocidade próximo a escola Municipal Augusto Silva na Rua Dr. Vitorino, próximo ao número 577A, Bairro Vila São Vicente e monitoramento de segurança pública durante o período de saída e entrada de alunos.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar providências para a instalação de redutor de velocidade bem como o reforço do monitoramento de segurança pública nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Augusto Silva.

O fluxo de veículos em alta velocidade no referido trecho, aliado à ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade, tem gerado constantes situações de risco àos estudantes, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local, considerando a vulnerabilidade das crianças e adolescentes no trânsito.

Da mesma forma, o monitoramento de segurança pública nos horários de maior movimentação escolar atuará de forma preventiva, garantindo ordem, segurança e tranquilidade à comunidade escolar.

Congonhas, 16 de dezembro de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

